



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para edição de textos no Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (gtEditorPJe).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC nº 283, de 9 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O gtEditorPJe será integrado pelos seguintes membros:

I - BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;

II - ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas - GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como integrante demandante e subcoordenadora;

III - DENILSON BANDEIRA COELHO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como integrante demandante;

IV - JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como integrante demandante;

V - JOÃO PEDRO SILVESTRIN, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante demandante;

VI - SEBASTIÃO TAVARES PEREIRA, Juiz Aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como integrante demandante;

VII - FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como integrante demandante;

VIII - RÔMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como integrante demandante;

IX - PEDRO CHAVES BRAGA, Chefe de Gabinete de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante;

X - SARY YOKO ISHII, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho,

como integrante demandante;

XI - HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, Advogada (OAB-DF 25386) indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil, como integrante demandante;

XII - FREDERICO PREUSS DUARTE, Advogado (OAB-PE 20700), indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, como integrante demandante;

XIII - HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;

XIV - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Coordenador de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante administrativo; e

XV - NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republicue-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 283, de 9 de dezembro de 2016, consolidando a alteração introduzida.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho